

PORTARIA ARTESP Nº 60 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

*Designação de Empregado Público para
função gratificada de Supervisor de
Equipe.*

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na 957ª reunião do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP,

DESIGNA a empregada pública **MARCIA APARECIDA BUDIM**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.283.548-5, para exercer a função gratificada de **SUPERVISOR DE EQUIPE**, de acordo com o disposto no artigo 11, da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, e na Portaria ARTESP nº 95, de 14 de novembro de 2019, **a partir de 18 de agosto de 2021.**

Processo ARTESP-PRC-2021/00089

São Paulo, 18 de agosto de 2021.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



ARTESP/PRC/2021/00060A

Classif. documental	001.01.01.002
---------------------	---------------

